



## O fisco exagera no seu papel de coletor de impostos

Conheça os problemas mais comuns das empresas em seu relacionamento com o fisco, de acordo com o advogado Newton JosÉ de Oliveira Neves:

• Agentes da Receita Federal adicionam multas aos cálculos para o pagamento de tributos atrasados. A lei s³ autoriza a atualizaç³o monet³ria desses d³bitos;

• Al³m de multas indevidas, o contribuinte tamb³m poder³ pagar tributos e contribuiç³es acima do que ³ realmente devido, por causa de atos e procedimentos ilegais e inconstitucionais;

• O contribuinte paga impostos acima do que deveria, por desconhecimento da lei. Um caso corriqueiro: a Lei Complementar 87/96 autorizou o abatimento do Imposto de Renda do custo de equipamentos utilizados na produç³o, atrav³s da “depreciaç³o incentivada”. Os cr³ditos podem retroagir a um per³odo de cinco anos. Muitas empresas n³o t³am se utilizado dessa vantagem oferecida pela lei.

• A Receita Federal est³ cobrando impostos sobre lucros de subsidi³rias de empresas brasileiras nos “para³sos fiscais” – e tamb³m de pessoas f³sicas, com base em legislaç³o inconstitucional, que fere o “princ³pio da territorialidade”.

• A Receita est³ agindo de forma semelhante com relaç³o a empresas com subsidi³rias em pa³ses com os quais o Brasil tem acordo de cooperaç³o. ³ o caso de acordos que o Brasil mant³m com a It³lia e Portugal. A Ilha da Madeira, sob dom³nio portugu³s, ³ um “para³so fiscal” e, em funç³o do acordo, os lucros das empresas l³ estabelecidas gozam de isenç³o de impostos sobre lucros.

• A Receita joga em vala comum contribuintes inadimplentes e sonegadores. S³o figuras distintas: o sonegador ³ aquele que, por exemplo, falsifica documentos, n³o emite notas, para n³o criar o d³bito tribut³rio; o inadimplente faz corretamente as operaç³es cont³beis e fiscais, apenas n³o recolhe os impostos ou contribuiç³es por falta de recursos financeiros. Quando se disp³e a faz³-lo, ³ tratado como sonegador. Muitas vezes, enfrenta ameaç³as de pris³o.

**Autores:** Redaç³o Conjur